

Mensagem nº 332 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 8 de novembro de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.241, de 11 de julho de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e da Defesa, no valor de R\$ 137.638.217,00, para os fins que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 18 de novembro de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Gabinete do Ministro

Recebido às 15 : 40 horas
do dia 18 / 11 / 24
por _____


Clemildo Ernesto Diogo
Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos
Gabinete do Ministro da Casa Civil
Presidência da República